

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**MINISTÉRIO DO TURISMO
GABINETE DO MINISTRO**

BRASÍLIA - DF

PORTARIA Nº 102 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2008.

O **MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO**, Interino, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, tendo em vista o disposto no Decreto de 18 de setembro de 2008, publicado no D.O.U. do dia subsequente, e nos arts. 11 e 12, do Decreto Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, publicado no D.O.U. de 27 de fevereiro de 1967, republicado no D.O.U. de 17 de julho de 1967,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao servidor FREDERICO SILVA DA COSTA, Secretário Nacional de Programas de Desenvolvimento do Turismo, matrícula SIAPE nº 1375351, CPF nº 776.889.701-30, para praticar atos de gestão orçamentária, financeira, administrativa e patrimonial, necessários à execução das atividades inerentes à Unidade Gestora 187002 - FUNGETUR/MTur, inclusive ordenar despesas.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 111, de 18 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial da União, de 21 de junho de 2007, Seção 2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


AIRTON NOGUEIRA PEREIRA JUNIOR